



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2025

MANTÉM A MENSAGEM DE VETO N.º 028/2025, AO AUTÓGRAFO DE LEI N.º 028/2025.

A **Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Claudio Giovane Prando Milli, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica **MANTIDA** a Mensagem de Veto n.º 028/2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Teresa, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei n.º 028/2025, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2026 e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 30 de setembro de 2025.

Verª. Sarita Moraes de Souza - União Brasil

Presidente

Ver. Douglas Lacerda - Podemos

Relator

Ver. Sandrão - PSDB

Vogal

